

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

TERMO DE ADIT. CONTR. DE AQUISIÇÃO DE BENS D.O.E. ASJUR/PRES "D"- 543/2013

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 543/2013, FIRMADO EM 25/04/2013, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A FIRMA DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.

PROCESSO Nº: 112.000.164/2013.

LOTE: 02.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública, criada pela Lei nº 2.874, de 19/09/56, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B", inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457.0001-70, doravante denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, NILSON MARTORELLI, brasileiro, casado, engenheiro civil e administrador de empresas, e por sua Diretora de Obras Especiais MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, brasileira, casada, engenheira civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, estabelecida na Cond. Industrial Araruma, Rodov. RJ 124, Km 34, rua 2, Qd. D, Lotes 1, 2 e 3, Itatiquara - Araruma/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 74.148.958/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA, brasileiro, solteiro, portador da C.I. sob nº 08395389-3 IFP, e do CPF nº 905.650.297-20 residentes e domiciliados em São Gonçalo/RJ, resolvem firmar o presente termo, tendo em vista o Voto datado de 12/02/2014 da Senhora Diretora de Obras Especiais às fls. 815 e a Decisão da Diretoria da NOVACAP, exarada em sua sessão 4.108ª, às fls. 816, realizada em 13/02/2013, constantes do processo GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.164/2013, com fundamento da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos do prazo de vigência, fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 543/2013, contados a partir de 20/02/2014, e que tem por objeto o fornecimento e instalação, pela CONTRATADA, de guarda-corpos e corrimão no Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, localizado no SDN, Centro Poliesportivo Ayrton Senna, em Brasília - DF.

PARÁGRAFO ÚNICO

O prazo de vigência do Contrato nº 543/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 20/05/2014.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.218-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3233-8099
site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70



Folha n.º 821
Processo n.º 112.000.164/2013
Rubrica  Mat. 735094

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 543/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília Distrito-Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento das cláusulas regidas pelo presente termo.

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2014..

PELA NOVACAP:


NILSON MARTORELLI
DIRETOR-PRESIDENTE




MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA
DIRETORA DE OBRAS ESPECIAIS

PELA CONTRATADA:


FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA

TESTEMUNHAS:


MARIA DO SÓCORRO FERREIRA DA SILVA


JOSE RIBEIRO DOS REIS

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3233-8099
site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70



Folha n.º 822
Processo n.º 112.000.164/2013
Rubrica  Mat. 73509-4

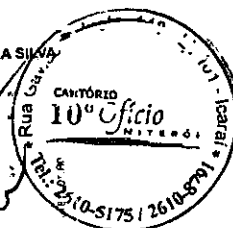
CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE NITERÓI
RUA GAVIÃO PEIXOTO, Nº 148 - LOJA - ICARAI - NITERÓI - RJ - TEL.: (21) 2610-5175

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA.
Niterói, 14/04/2014. R\$5,70 30815203

Em test.  da Verdade. Conf. por:

EADP02969 - FCC Consulte em www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EDÉSIO RIBEIRO DA SILVA
Titular




Edésio Ribeiro da Silva
Tabelião - 10º Ofício
Matr. 08/1786